



Prefeitura Municipal de Arapiraca

CENTRO ADMINISTRATIVO ANTÔNIO ROCHA

Rua Samaritana, s/n - Santa Edwiges - CEP: 57.311-180 - Arapiraca - AL

LEI Nº 2.426/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR AO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL, DO TIPO ESPECIAL, E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento vigente, Lei nº 2.406, de 21 de dezembro de 2005, Crédito Adicional, do tipo Especial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), a título de contribuição à Universidade Federal de Alagoas, Autarquia sob regime Especial, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48.

Parágrafo Único. O Crédito de que trata o caput destinar-se-á a expansão de salas de aula no Campus Avançado da UFAL, em Arapiraca, através de recursos próprios do Município e obedecerá a seguinte classificação funcional programática: 02.020.12.364.0000.1065 – Contribuição à Universidade Federal de Alagoas, Elemento de Despesa: 4420.41.00/1 – Contribuições.

Art. 2º Para atender as despesas resultantes do presente Crédito Especial, serão utilizados os recursos disponíveis para ocorrer a despesa, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, demonstrados nos respectivos decretos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 17 dias do mês de março de 2006.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA CÍCERA PINHEIRO
Secretária M. de Administração e R. Humanos

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos 17 dias do mês de março do ano de 2006.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Diretora do Deptº Administrativo